



PUBLICADO NO Journal de Hoje
EM. 24 de Maio de 2001



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e Finanças

DECRETO N.º 6.358 DE 22 DE MAIO DE 2001.

"Abre Crédito Suplementar às dotações do Orçamento vigente e dá providências correlatas."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei N.º 3.142 de 19 de Dezembro de 2000, e no Decreto N.º 6.315 de 21 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), em favor da seguinte unidade orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade - 0801.13754282.001

3192.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 50.000,00
4120.00.00 - Equipamentos e Mat. Permanente.....	R\$ 200.00,00
Total.....	R\$ 250.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Suplementar advirão da anulação parcial de acordo com o inciso III, parágrafo primeiro do Art. 43, da Lei N.º 4.320 de 17 de março de 1964, das seguintes dotações:

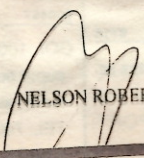
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade - 0801.13754282.001

4110.00.00 - Obras e Instalações.....	R\$ 250.000,00
Total.....	R\$ 250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 22 DE MAIO DE 2001.


NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
- PREFEITO -